



Sistema de Gestão Pública
Compartilhada

DECRETO Nº 2.807, DE 12 DE MARÇO DE 2013

Altera Decreto nº 2.706, de 11 de abril de 2012 que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica, e considerando o disposto nas Leis ns.º 2.754, de 4 de maio de 2007; 2.805, de 26 de dezembro de 2007 e 3.057, de 11 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB, passando a alínea “b” do inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, alíneas “a” e “b” do inciso IV, alínea “a” do inciso VII, alíneas “a” e “b” do inciso X, do art. 2º do Decreto nº 2.706, de 11 de abril de 2012, a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º



Sistema de Gestão Pública
Compartilhada

I -

b) Roseli Ferreira Pimentel- suplente;

.....

II -

a) Maria Regina Ribeiro Sales – titular;

b) Euvânia de Lourdes de Souza Magalhães - suplente;

.....

IV -

a) Angélica de Fátima Botelho dos Santos – titular;

b) Maria de Fátima Vieira – suplente;

.....

VII -

a) Cláudia Márcia de Carvalho – titular;

.....”(nr)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 12 de março de 2013.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	12/03/13
RETIRADO EM	
Setor de Protocolo	



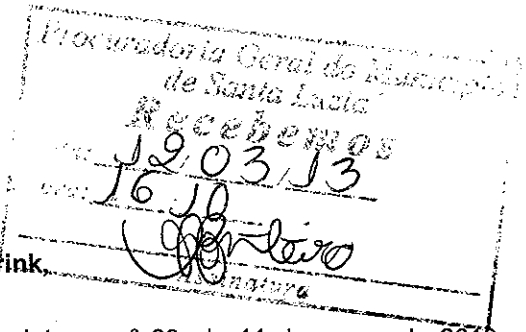
Sistema de Gestão Pública
Compartilhada

CI nº 73/2013
Em: 12/03/2013
Folha: 1

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Solicitação de decreto

Prezadas Daiane Marcela Silva Sousa e Cassandra Rúbia Mayrink,



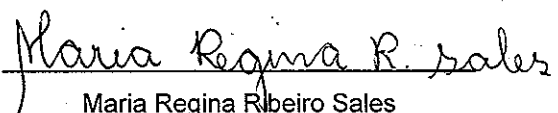
Ao cumprimentá-las cordialmente, retifico a Comunicação Interna nº 63, de 11 de março de 2013, e solicito o decreto de nomeação dos seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNBEB, segundo os termos do artigo 2º da Lei nº 2.754/2007, alterada pelas Leis nº 2.805/2007 e 3.057/2010.

- Maria Regina Ribeiro Sales (Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação), substituindo a conselheira Cláudia Vanusa Salomão de Oliveira;
- Euvânia de Lourdes de Souza Magalhães (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação), substituindo a conselheira Marli Maria Silva Jardim;
- Angélica de Fátima Botelho dos Santos (Representante Titular dos Diretores das Escolas Públicas Municipais), substituindo o conselheiro Roberto Leonardo Moreira;
- Maria de Fátima Vieira (Representante Suplente dos Diretores das Escolas Públicas Municipais), substituindo a conselheira Adriana Silva Caldeira Cândido;
- Cláudia Márcia de Carvalho (Representante Titular do Conselho Municipal da Educação), substituindo a conselheira Marla Aparecida Braz;
- Roseli Ferreira Pimentel (Representante Suplente do Poder Executivo), substituindo a conselheira Silmônica Maria de São José Silva;

No ensejo, informo que na primeira reunião, em 2013, será necessária a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, uma vez que os conselheiros eleitos para esses cargos, Roberto Leonardo Moreira (Presidente) e Marla Aparecida Braz (Vice-Presidente), solicitaram o desligamento do Conselho.

Na certeza de contar com a sua colaboração, coloco-me à disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,


Maria Regina Ribeiro Sales
Secretária Municipal de Educação Interina



Sistema de Gestão Pública
Compartilhada

CI nº 63/2013
Em: 11/03/2013
Folha: 1

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Procuradoria Geral do Município

*Devido -
2807*

Assunto: Solicitação de decreto

Prezadas Daiane Marcela Silva Sousa e Cassandra Rúbia Mayrink,

Ao cumprimentá-las cordialmente, solicito o decreto de nomeação dos seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNBEB, segundo os termos do artigo 2º da Lei nº 3.057/2010. *2754/07, alterada pelas leis 2805/07 e 3.057/2010.*

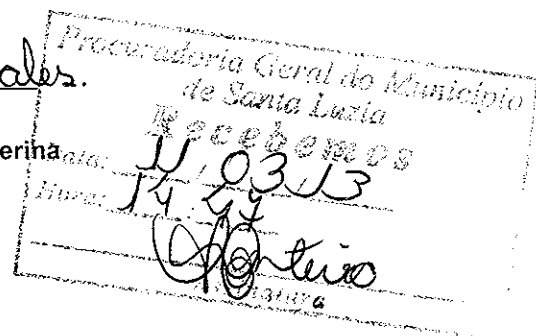
- Maria Regina Ribeiro Sales (Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação), substituindo a conselheira Cláudia Vanusa Salomão de Oliveira;
- Euvânia de Lourdes de Souza Magalhães (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação), substituindo a conselheira Marli Maria Silva Jardim;
- Angélica de Fátima Botelho dos Santos (Representante Titular dos Diretores das Escolas Públicas Municipais), substituindo o conselheiro Roberto Leonardo Moreira;
- Maria de Fátima Vieira (Representante Suplente dos Diretores das Escolas Públicas Municipais), substituindo a conselheira Adriana Silva Caldeira Cândido;
- Cláudia Márcia de Carvalho (Representante Titular do Conselho Municipal da Educação), substituindo a conselheira Marla Aparecida Braz;
- Roseli Ferreira Pimentel (Representante Suplente do Poder Executivo), substituindo a conselheira Silmônica Maria de São José Silva;

No ensejo, solicito também a nomeação do membro Walter Figueiredo (Representante Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA) para compor o Conselho do FUNDEB como Presidente. *§ 3º, art 4º*

Na certeza de contar com a sua colaboração, coloco-me à disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

Maria Regina R. Sales.
Maria Regina Ribeiro Sales
Secretária Municipal de Educação Interina



DECRETO Nº 2.706, DE 11 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica, e considerando o disposto nas Leis ns.º 2.754, de 4 de maio de 2007; 2.805, de 26 de dezembro de 2007 e 3.057, de 11 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art.1º A composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB, para o exercício de mandato referente ao período de 2012 à 2014, observará as disposições deste Decreto.

Art. 2º O Conselho Municipal de que trata o art. 1º será composto conforme disposto neste artigo.

I – representantes do Poder Executivo Municipal não correlacionados com os demais órgãos representativos mencionados nos demais incisos deste artigo;

a) Carlos Alberto Alves Vaz - titular;

b) Silmônica Maria de São José Silva - suplente; *→ Leseli Ferreira Pimentel.*

II – representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Cláudia Vanusa Salomão de Oliveira - titular; *→ Maria Regina Ribeiro Sales.*

b) Marli Maria Silva Jardim - suplente *Enxanda de Lourdes de Souza Magalhães*

III - representantes dos professores das escolas públicas municipais:

a) Heliane Maria de Oliveira - titular;

b) Marli da Conceição Carvalho - suplente;

IV - representantes dos Diretores das escolas públicas municipais:

a) Roberto Leonardo Moreira - titular; *Angélica de Fátima Botelho dos Santos*

b) Adriana Silva Caldeira - suplente; *Maria de Fátima Vieira*

V - representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas

municipais:

a) Janete Lopes - titular;

b) Marconi F. M. Silva - suplente;

VI - representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

a) Leticia Franklin da Silva - titular;

b) Elizane Augusta de Oliveira Pereira - suplente;

c) Jaqueline Lopes de Jesus Santos - titular;

d) Mônica do Couto e Silva Penna, suplente;

VII - representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Marla Aparecida Braz - titular; *Cláudia Márcia de Carvalho*

b) Viviane Silva de Souza - suplente;

VIII - representantes do Conselho Tutelar:

a) Fernanda Cristina Ferreira - titular;

b) Sueli Marques Alves Fonseca - suplente.

IX - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente:

a) Walter Figueiredo - titular;

b) Janaina Fátima dos Anjos Fonseca - suplente.

X - representantes dos estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

a) José Gomes da Silva - titular; *Aquinaldo - continue*

b) Aduino Moreira da Silva - suplente. *Antônio Carneiro de Luna* → *ferá*

Parágrafo único. A condição de suplência designada aos membros mencionados neste artigo refere-se ao titular mencionado na alínea imediatamente anterior.

meo

Art.3º Caberá ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB, sobrevivendo sua composição pelos membros indicados no art. 2º, ratificar os atos por ele praticados durante o corrente ano, durante o período anterior a publicação deste Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Santa Luzia, 11 de abril de 2012.

GILBERTO DA SILVA DORNELES
PREFEITO MUNICIPAL